

Livro	Folhas

-----ATA N.º 3/2019-----

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA  
DO ZÊZERE AO PRIMEIRO DIA DO MÊS  
ABRIL DE 2019** -----

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Fábio Miguel Ferreira dos Santos e Isabel do Rosário Baptista, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

- 1.- Apreciação e decisão do pedido de renúncia ao mandato apresentado pelo membro da Assembleia Municipal, Ana Ferreira, nos termos do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos. -----
- 2.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 3.- Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 15 de fevereiro de 2019 -----
- 4.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

- 1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

- 1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da

atividade e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.- Apreciação e votação das transferências de competências, para o município, previstas nos diplomas de âmbito sectorial no quadro, abaixo designados, publicados ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais: -----

a) Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro - Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos; -----

b) Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação; -----

c) Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro - Desenvolve o quadro de transferências de competências para municípios no domínio da cultura; -----

d) Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde.-----

3.- Apreciação e votação dos acordos prévios sobre o exercício efetivos das competências por parte da CIM do Médio Tejo, previstas nos diplomas sectoriais, abaixo designados, publicados ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais: -----

a) Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro - Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo; -----

Livro	Folhas

- b) Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da justiça. -----
- c) Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro - Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento;-----
- d) Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro - Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede de quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários; -----
- e) Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da educação; -----
- f) Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro - Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da saúde; -----
- 4.- Apreciação e votação da 1ª. alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
- 5.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação do trabalhador Tony Pestana integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Águas Belas, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 6.- Apreciação e votação da proposta de comparticipação de 25% das despesas do consumo de energia elétrica da sede da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 7.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de

despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação da trabalhadora Ana Luísa Marques integrada na candidatura ao programa CEI do IEF, apresentado pela Freguesia de Chãos, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

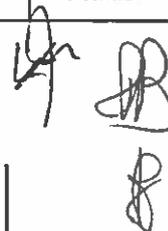
8.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, subsequente ao pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos, de comparticipação em 50% do valor das despesas com as obras no Centro de Saúde de Chãos, a efetuar por transferência corrente, mediante a apresentação dos documentos de despesa, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

9.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, subsequente ao pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos, de comparticipação em 50% do valor das despesas com as obras no Mercado, Cemitério e edifício da Junta de Freguesia, com o limite máximo de 2.259,41 €, mediante a apresentação dos documentos de despesa, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

10.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, subsequente ao pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos, de comparticipação em 50% do valor das despesas com as obras nas instalações da Junta de Freguesia e Posto dos CTT, com o limite máximo de 1.783,50 €, mediante a apresentação dos documentos de despesa, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

11.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

Livro	Folhas



setembro: -----

a) Instalação de sinalização vertical (sinais de perigo A19a- Animais) na Rua da Costa, na localidade de Serradinha, freguesia de Areias e Pias; -----

b) Instalação de placa toponímica na Rua da Quinta da Guimareira (sinal de direção com a indicação da localidade de Cidral) em Areias, freguesia de Areias e Pias;-----

c) Instalação de sinalização vertical (sinais de limite de velocidade) na Rua das Flores, na localidade de Casalinho, freguesia de Águas Belas; -----

d) Instalação de sinalização vertical (sinais de limite de velocidade) na Rua da Trola, na localidade de Infestinos, freguesia de Águas Belas; -----

e) Instalação de sinalização vertical (sinais de STOP) na Rua Nossa Senhora de França, na localidade de Casal do Carril e na Rua José Espírito Santos Lopes, na localidade de Carril, freguesia de Nossa Sr.ª do Pranto; -----

f) Instalação de sinalização vertical (sinais de limite de velocidade) na Rua Manuel Batista Cotrim, na localidade de Varelinha, freguesia de Águas Belas; -----

g) Instalação de passadeira no parque de estacionamento da Rua Padre Joaquim Claro, situado a norte do edifício do Centro Escolar Luís Ribeiro Pereira, na localidade e sede de freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

12.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente à desafetação de uma parcela de terreno, sita na Estrada de Carvalhais, na localidade de Casais, freguesia de Ferreira do Zêzere, do domínio público municipal e sua afetação ao domínio privado municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

13.- Apreciação votação dos documentos de prestação de contas, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

14.- Apreciação e votação da Revisão Orçamental n.º 2 e alteração às PPI n.º 2, nos

termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

15.- Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

**Presenças:** distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de vinte e dois dos seus membros, tendo-se registado a ausência do eleito local José Manuel Duarte. Face a esta falta oportunamente comunicada, foi convocado, ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, na sua atual redação, o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Sr. Júlio Magalhães, o qual mostrou indisponibilidade para preencher a vaga ocorrida, pelo que a mesma foi preenchida pelo candidato seguinte, Sandra Filipa Henriques, convocada na sequência do impedimento do cidadão anterior. -----

A **Câmara Municipal** fez-se representar pelo Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores Paulo Jorge Alcobia das Neves, Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes, Bruno José da Graça Gomes e Orlando da Silva Patrício. -----

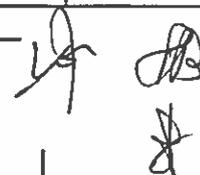
**Abertura da Sessão:** Eram vinte e uma horas e quatro minutos quando, verificada a existência de “quorum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1.- **Apreciação e decisão do pedido de renúncia ao mandato apresentado pelo membro da Assembleia Municipal, Ana Ferreira, nos termos do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que é um direito que lhe assiste e que

Livro	Folhas



o substituto foi convocado. Como era evidente não tinham nada a opor. -----

**2.- Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Não houve intervenções.-----

**3.- Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 15 de fevereiro de 2019.** -

Não houve intervenções.-----

Colocada à votação a ata foi aprovada por maioria com vinte e um votos a favor e uma abstenção. -----

**4.- Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

O eleito local Paulo Rodrigues, no uso da palavra, saudou os presentes e em seguida informou que a bancada do Partido Socialista ia entregar, para apreciação da Mesa da Assembleia, uma proposta de voto de louvor e de reconhecimento. -----

A eleita local Isabel Baptista, 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, procedeu à leitura da proposta apresentada: *"Proposta de voto de louvor e reconhecimento - A bancada do Partido Socialista, vem propor à Assembleia Municipal um voto de louvor e reconhecimento ao Dr. Armando Cotrim, pelo trabalho que tem vindo a desenvolver com a plataforma digital "Região do Zêzere". Nesta plataforma digital, o trabalho desenvolvido tem permitido: Apresentar e divulgar o Concelho a diversos níveis, nomeadamente a nível cultural, desportivo, etc.; Em cooperação com a Fundação Maria Dias Ferreira e através das diversas entrevistas efetuadas, tem divulgado com a rubrica "Artes e Ofícios de Ferreira do Zêzere" os usos e costumes do N/Concelho; A imortalizar através das suas entrevistas, diversas personalidades do N/Concelho, nomeadamente o "Ti João" dos gelados; Divulgar em tempo útil as notícias de Ferreira do Zêzere, permitindo que*

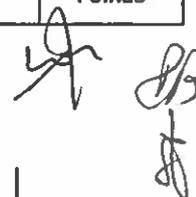
*os seus seguidores tenham conhecimento do que se passa na sua terra, mesmo quando estão distantes; E até mesmo na sua rubrica "Obituário", onde tem vindo a divulgar as pessoas que nos vão deixando, com alguma saudade. Considerando que o trabalho desenvolvido no "Região do Zêzere", demonstra uma capacidade impar na divulgação do Concelho, dado que, mais de 10000 seguidores no Facebook e internet utilizam esta plataforma, como meio de obter notícias/divulgações do N/Concelho. A bancada do Partido Socialista vem reconhecer e louvar o mérito do Dr. Armando Cotrim, que muito tem contribuído para o desenvolvimento, divulgação e reconhecimento deste Concelho. A bancada do Partido Socialista de FZZ, 01-04-2019" -----*

O eleito local Paulo Rodrigues retomou a palavra e explicou que a questão da proposta, em si, tem precisamente a ver com o trabalho desenvolvido pelo Dr. Armando Cotrim com a plataforma do "Região do Zêzere". Acha que quem tenha acesso aos meios digitais e esteja longe, ou mesmo mais próximo e pretenda saber algum tipo de informação sobre Ferreira do Zêzere, a primeira plataforma que há a pensar será no "Região do Zêzere". Existem outros meios de comunicação, nomeadamente o MédioTejo.Net e a Rádio Hertz que também transmitem alguma informação, mas o voto de mérito e louvor está ali para o Dr. Armando Cotrim e para a plataforma em si, precisamente porque é alguém que é do concelho e está sempre em cima do acontecimento e como tal acham que merece esse voto de louvor e propõem à Assembleia. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se alguém, para além dos subscritores, tinha algo a dizer sobre o assunto.-----

Não havendo intervenções a proposta apresentada pela bancada do Partido Socialista foi colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Livro	Folhas



O eleito local Paulo Rodrigues agradeceu a todos os Deputados porque, de facto é um trabalho meritório e justo.-----

A eleita local Fernanda Moura começou a sua intervenção saudando os presentes. Continuou referindo que se adquiriram três máquinas. Uma de rastos, outra máquina bulldozer e uma retroescavadora. Perguntou quantos trabalhadores estão devidamente capacitados para trabalhar com estas máquinas e, no caso de eles estarem de férias como é que se resolve isso. É obvio que estas máquinas fazem falta e há alturas em que, todas, são poucas. Perguntou se nunca se pensou em incluir todos os empresários do Concelho, tendo essas máquinas e outras na sua atividade diária, que podiam colaborar e dar uma maior cobertura quando fosse necessário. Fazendo um protocolo, um contrato ou dando-lhe outro nome qualquer. A interação entre os empresários é da maior importância. Todos são mais fortes, com menos individualismo poupava-se alguns milhares de euros. -----

O Presidente da Câmara Municipal cumprimentou os presentes. Em seguida referiu que era engraçado ver até que ponto, às vezes, ia a preocupação. Para o Presidente da Câmara não há nada melhor do que, os membros da Assembleia tenham este tipo de preocupações. É sinal que está tudo muito bem. A competência para gerir o pessoal, conforme a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, é do Presidente da Câmara, portanto deixem essa preocupação para o Presidente da Câmara. Informou que estão cinco pessoas habilitadas para conduzir a máquina de rastos. Pensou que estavam preocupados com o veterinário municipal. Só têm um e é a entidade de saúde do concelho. Quando ele está de férias ou doente, se calhar, há mais chatice do que quando uma máquina está parada. Informou que não é possível fazer protocolos com particulares. As Câmaras fazem protocolos com outras entidades públicas e com os privados estabelecem contratos. O que a eleita local

Fernanda Moura propõe não é novidade nenhuma e, se estivesse mais atenta e tivesse lido as atas, saberia que a Câmara Municipal contrata máquinas quando delas precisa e tem uma carteira pré-definida com todos os empresários, com as máquinas devidamente identificadas, números de telefone dos operadores e dos proprietários, para quando há problemas na proteção civil poderem ser acionados ou, pelo menos, para tentarem acionar, porque nem sempre conseguem, porque as máquinas não são da Câmara. São deles e têm que ganhar a vida deles, porque não vivem, ainda, completamente em socialismo, as pessoas ainda podem tentar ganhar a vida sem estarem dependentes só do Estado e de trabalhar para o Estado. Muitas vezes as máquinas que querem acionar não estão no concelho, estão fora do concelho. Não se podem dar ao luxo de ter um fogo a lavrar e não ter cá uma máquina. Geralmente dá-se a coincidência de quando há fogo num sitio, há em mais dois ou três e, geralmente nas redondezas. Portanto foi com o intuito de não estarem dependentes dos privados, que têm os próprios equipamentos da Câmara e, compraram outros equipamentos que com certeza também seriam fáceis de alugar só que, acharam por bem que, tendo os próprios equipamentos, mesmo que esteja um ou outro funcionário de férias. Quando estão a falar de funcionários, não diz só que eles cheiram menos bem, também diz bem deles quando tem que dizer. Têm funcionários muito bons que mesmo estando de férias, e estando por aqui, com uma chamada, vêm trabalhar. Acredita que as máquinas nunca deixarão de fazer o trabalho que têm a fazer por falta de pessoal. -----

O eleito local Paulo Rodrigues pediu desculpa por interromper, mas não sabia se era por ser dia das mentiras, ou o que é que se passava, mas estava a ser um momento histórico. Pela primeira vez estava a ouvir o senhor Presidente dizer que tem funcionários muito bons, numa Assembleia Pública. Obrigada. -----

Livro	Folhas

O Presidente da Mesa da Assembleia referiu que não era verdade o que o eleito local Paulo Rodrigues disse. -----

O Presidente da Câmara Municipal, em resposta, referiu que não era verdade e que o seu partido nunca se opôs a contratação de pessoal ao contrário do que o PS já fez. --

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

**1.- Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

O Sr. Vítor Mendes solicitou o uso da palavra e procedeu à leitura da sua intervenção dizendo o seguinte: *“Muito boa noite Senhor Presidente da Assembleia, Senhores(as) Deputados Municipais, Senhores Vereadores, Senhores(as) Funcionários, População Presente. Senhor Presidente da Câmara Municipal, na minha intervenção da Assembleia Municipal de 25/01/2019 levantei dois assuntos que pela forma como o Senhor respondeu, leva-me a que eu o esclareça, e também o corrija. Sobre a lei das 35 horas, o senhor na ata de 16/11/2018, fala na Lei que veio criar as 40 hora, e que o senhor Presidente cumpriu. Mas, também diz, que se a Câmara Municipal vier a ser condenada por cumprir a Lei, que tem algumas surpresas preparadas. Afinal, eu Vítor Mendes, disse que a Câmara Municipal não cumpriu a lei das 35 horas, por isso, existe uma dívida para com os Trabalhadores, e o senhor Presidente fala em 40 horas. Começo agora a perceber a razão da não publicação das atas no site da Câmara. O senhor é uma autentica trapalhada. Mas o mais grave não é a lei das 35 horas. O mais grave, é a forma como se encontra elaborada a ata na sua pág. 20, sobre o que eu disse no que respeita à afirmação que o senhor Presidente da Câmara, quando disse que, realmente cheira tudo bem, tirando um ou outro funcionário. Há um ou outro que não cheira muito bem. Precisam de tomar banho mais frequentemente. Mas o que consta na ata é o*

*seguinte, e eu passo a citar: em relação ao que o Senhor Vítor Mendes disse dos funcionários cheirarem mal, com certeza todos se lembrarão do que disse, e como disse. A forma como isto se encontra escrito, na ata, dá-se a ideia de que quem chamou porcos aos trabalhadores fui eu, Vítor Mendes. Todos os presentes sabem porque ouviram o que disse o senhor Presidente da Câmara, quando utilizou essas palavras a denegrir os trabalhadores. Neste caso, não se trata de uma trapalhada, trata-se sim, de uma deturpação premeditada dos factos ocorridos, e que têm de ser corrigido. A afirmação é do senhor Presidente da Câmara e não minha. O senhor Presidente da Câmara e o senhor Presidente da Assembleia em nada dignificam estes órgãos para que foram eleitos. São indignos de estar à frente dos destinos deste concelho. Agora começa a ficar mais claro as razões da não publicação das atas no site da Câmara Municipal. Deixa-se passar o tempo, no sentido de as pessoas se esquecerem do seu conteúdo, e assim, serem mais facilmente manipuladas e enganadas. O senhor Presidente da Câmara na entrevista que deu à rádio HERTZ em 19/02/2019, disse que a CDU mentiu sobre as 35 horas e também sobre trabalhadores que cheiravam mal, e que até podiam consultar a gravação para confirmarem. A CDU não me passou nenhuma procuração para que eu intervenha na sua defesa, pois essa estrutura política sabe muito bem como se defender, no dia e na hora, que o entender. Eu falo nisto, porque antes da CDU levantar o assunto, fui eu que o levantei aqui na Assembleia Municipal, em resposta ao que disse o senhor Presidente da Câmara quando disse, que os Trabalhadores cheiravam mal. Espero, que a Rádio HERTZ tenha a mesma atenção para comigo, como teve com o senhor Presidente da Câmara, onde este, no seu conteúdo mais uma vez faltou à verdade. Pergunto aos senhores e senhoras Deputados Municipais o seguinte: quando aprovam uma ata da Assembleia, votam uma ata, ou votam uma*

Livro	Folhas

*gravação. E que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não diz para ler a ata, mas sim para ouvirem a gravação. Senhores(as) Deputados Municipais, estejam atentos a estas manobras que são pensadas, estudadas, e orientadas num sentido nada sério. Os responsáveis máximos do PSD tanto na Câmara Municipal como na Assembleia, funcionam como uma cátedra, e estão a levar a reboque as outras forças políticas aqui representadas. O que faz prova, é o que os Senhores e Senhoras Deputados Municipais votam, e que fica registado em ata, e não a gravação. A gravação só tem uma função, ajudar os funcionários que estão destacados para escrever a ata a não se perder nos conteúdos, nas interpretações, e nas declarações de tudo o que se diz na Assembleia, e que tem de ficar registado, não é assim Doutor José Duarte, que não está cá. Espero que na próxima reunião ele possa esclarecer esta situação, tendo em conta que ele é jurista por profissão. Como se afirma, não é nada disto que se esta a passar. Existe sim, uma manipulação dos factos passados, e que deve ser corrigido. Chamo atenção dos senhores e senhoras Deputados Municipais, que estejam atentos, quando votarem qualquer ata, votem com consciência, votem na verdade, e não na manipulação. Já agora chamava a atenção do senhor Presidente da Assembleia Municipal que se comprometeu na última Assembleia a responder-me aqui quais eram as razões que levaram à ausência das atas da Assembleia."-----*

O Sr. Eduardo Mendes solicitou o uso da palavra e começou saudando o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara, dado os cumprimentos protocolares e também a sua estima pessoal por muitos dos presentes. A primeira pergunta foi dirigida ao senhor Presidente da Assembleia. No anterior mandato solicitou ao senhor Presidente da Assembleia que os documentos da Assembleia Municipal fossem disponibilizados online quando são disponibilizados aos senhores

Deputados Municipais. Pensa que a imprensa já os está a receber assim. As pessoas que vão ali assistir, é mais ou menos como no tempo da missa em latim. Apanham um bocado aqui, um bocado além, mas não têm os documentos. É o caso da sua presença ali que acaba por ser uma visita, porque perceber o que se vai passar, não vai perceber. Gostava que o senhor Presidente da Assembleia, tivesse em memória a conversa e lhe explicasse, a si e aos senhores Deputados, até porque alguns estiveram presentes à volta da mesa, porque é que isso não está a ser feito. O segundo ponto era para o senhor Presidente da Câmara Municipal pelo que esperava que o senhor Presidente da Assembleia Municipal lhe passasse a incumbência de lhe esclarecer se os investimentos estão ou não nos documentos previsionais aprovados quer na Câmara quer na Assembleia. O Presidente da Câmara Municipal há de pensar que ele não está a “bater bem da bola” e se calhar tem razão para isso, senão veja, o Partido Socialista numa nota de imprensa e justificando o voto contra, na reunião da Câmara de 26 de março, escreveu exatamente isto: “desafiamos o senhor Presidente da Câmara a repensar os investimentos para o resto do mandato por forma a deixar o seu cunho pessoal neste seu último mandato e não se limite à pouca ambição e gestão corrente do município.” Ora o senhor Presidente anunciou um investimento superior a um milhão de euros, para este verão na regeneração urbana. Ficou a pensar que, das duas uma, ou a inscrição orçamental não existe ou que foi feita à revelia dos senhores vereadores do PS. Finalmente a terceira, mas não menos importante, nesta altura em que as famílias se defendem, em certos sítios, estava ali para defender os cães. Como muitos sabem, há uma matilha de cães, a que não chamaria selvagens, mas de cães vadios que patrulha e tem o seu território entre a serra do Poio, zona da Cabrieira, até aos Vales e pensa que vai até ao Cabeço do Boi, na sua ronda diária. O Veterinário Municipal e os serviços conseguiram, há

Livro	Folhas



cerca de dois anos, capturar um número significativo. Quando foi dos incêndios havia dois grupos que se juntaram e na aflição, até os cães percebem que é melhor juntarem-se e, esse grupo agora está a crescer imenso. No quintal já contou uns oito ou nove e há mais, porque há cachorros pequenos que se ouvem a latir, mas ficam escondidos dentro dos eucaliptos. Sabe que é proibido abate-los, também sabe que os canis estão cheios. Neste caso os animais não constituem, para si, e nesta altura perigo imediato porque não têm fome. Sabe que algumas pessoas já se assustaram com eles, porque eles entraram no território deles, têm cachorros pequenos e juntaram-se e deve ter sido uma atitude de defesa. Há um programa de controle, de esterilização dos animais com devolução, depois, ao ambiente. Eles parecem andar lá bem, e dizer para abaterem os animais era enforcado pelo PAN, dizer para os meterem num canil, acha que era fazer os animais sofrerem, mas se calhar um programa de esterilização, pois com comida eles são fáceis de apanhar e, depois devolviam-nos para lá. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia respondeu ao senhor Vítor Mendes que iam ver qual a resposta que lhe poderiam dar, pois não é ele que publica as atas. Terá que conversar com o assessor e dir-lhe-ia alguma coisa, entretanto ou então na próxima. -

O Senhor Vítor Mendes interveio dizendo que não era assim que tinha que lhe responder. Que aquilo não era uma cambada de calhaus. Lembrou que o senhor Presidente da Assembleia assumiu a responsabilidade, na última Assembleia, que respondia nesta. Já passaram quase três meses. Perguntou porque é que não lhe responde, porque é que não sabe, o que é que anda a fazer e qual é o seu papel. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia informou que o que os serviços lhe dizem é que foi tudo publicado na segunda-feira seguinte. -----

O Senhor Vítor Mendes referiu que queria saber era a razão porque é que não estava

publicado na altura. -----

O Presidente da Assembleia Municipal disse ao Dr. Eduardo Mendes que vão tentar tratar da disponibilização dos documentos das sessões. Por ele diz que sim, mas tem que ver a disponibilidade dos serviços. -----

O Dr. Eduardo Mendes pediu ao senhor Presidente da Assembleia para regressar aos tempos de agora, porque se é possível, com um simples gesto, pôr isso à disposição dos senhores deputados, com esse mesmo gesto poe-se à disposição do público. Se não sabe, que tenha a humildade de pedir. -----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta às questões colocadas começou por dizer que não ia responder à questão do senhor Vítor Mendes sobre as 35 horas, porque respondeu na última Assembleia, embora o senhor estivesse com muita pressa, tivesse ido embora e não ouviu a resposta. Quanto à fraca figuram que fazem o Presidente da Câmara e o Presidente da Assembleia, disse que, ao contrário do senhor Vítor que nem para a Assembleia de Freguesia se conseguiu fazer eleger, os dois maus figurantes conseguiram ser eleitos, para a Câmara Municipal, o Sr. Luís, quatro vezes, e ele já vai na terceira. É o suficiente para se sentirem um bocadinho acima daquilo que o senhor lhes chama. Quanto à Hertz, chamá-lo para ter a mesma oportunidade, é fácil elege-se Presidente da Câmara e, com certeza terão todo o gosto em tê-lo lá para o ouvir falar. Até lá irá mandando uns comunicados através de uma entidade que pensa que nem existe em Ferreira do Zêzere, que é a CDU de Ferreira do Zêzere. Mas o senhor Vítor lá sabe. Ao Dr. Eduardo Mendes disse que o Presidente da Câmara tem o defeito de sempre explicar tudo e mais alguma coisa. É claro que as obras do PARU estavam no Plano de Atividades de 2018 tal como estavam no de 2019. Transitaram de um ano para o outro e foi isso que quis explicar, também para justificar porque é que o saldo era tão grande. Só aí passaram um

Livro	Folhas

milhão e duzentos mil euros. Passou outra obra em que um dos empreiteiros pôs um processo contra a Câmara e contra outro empreiteiro, no processo pré-contratual, que a Câmara veio a ganhar e, está finalmente, em condições para poder começar a obra. Só nessas duas obras estavam a falar de um milhão e quatrocentos mil, do dinheiro que passou. Sabe que as contabilidades das Câmaras são difíceis, mas há pessoal que tem mesmo dificuldade com a contabilidade. Até a festa da aldeia, às vezes, dá chatices. Gerir as festas da aldeia, para algumas pessoas, é complicado quanto mais gerir as contas da Câmara, ou perceber as contas da Câmara. Também há quem pense que votar um orçamento é a mesma coisa que votar contas. É o que têm. Pensava que as contas eram o resumo de tudo o que se fez no ano. Ou estavam certas ou estavam erradas. As opções políticas fazem-se aquando do orçamento e plano de atividades, mas é o que têm. Entretanto já chegam às contas e vão ver como a votação vai ser. Já sabe como é que vai ser, mas há quem confunda as coisas. É normal, por isso é que às vezes o país cai para os buracos que cai, quando não se sabe separar as coisas. Em relação aos cães que andam na zona de Vales, estão devidamente identificados. Conseguiram, de facto, apanhar alguns, mas não têm estado a recolher porque não têm condições no mini canil da Câmara, nem no de Tomar, nem de Proença. Estão a jogar em dois tabuleiros, mas está a ser muito complicado. A próxima medida será expulsar as pessoas de casa e pôr os cães lá dentro. Logo que haja quer num, quer noutra disponibilidade para serem recolhidos, irão, com certeza recolhe-los. Naqueles que for possível, fazer a esterilização, para aproveitar o meio milhão de euros que o Estado pôs à disposição das Câmaras Municipais. Alguns irão ter outro destino porque serão adotados, assim espera. Tem dúvidas se depois de capturados poderão ser devolvidos à natureza. Não é especialista na matéria pelo que deixa para o veterinário municipal. Mas tem dúvidas

que, depois de entrarem no circuito, possam sair sem ser por adoção. Senão qualquer dia serão acusados de abandono, que andam a tirar os animais do canil para os pôr na rua. É um caso a estudar, fica o alerta e se alguém estiver a pensar adotar animais há ali alguns que são bons. -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**1.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

Não houve intervenções.-----

**2.- Apreciação e votação das transferências de competências, para o município, previstas nos diplomas de âmbito sectorial no quadro, abaixo designados, publicados ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais: -----**

O Presidente da Câmara Municipal solicitou o uso da palavra para dar uma explicação. Em relação às competências que são para a Câmara Municipal, em reunião de Câmara, desta vez por maioria, decidiram não aceitar, para já, nenhum das competências que são propostas. Algumas delas por falta de definição de envelope financeiro e, algumas com envelope financeiro definido, mas com valores errados e outros, por total e absoluta loucura de quem pensou passar isto para as Câmaras Municipais. É o caso de “domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos”. Quem for ler o que é que isto implica vai-se assustar. Depois têm, também, no domínio da educação, que é uma daquelas que ainda não tem os valores fechados. Pensa que seria até dia 6 de março o prazo para comunicarem os valores mais próximos do definitivo, mas ainda não chegaram. Há

Livro	Folhas

um valor a circular, mas não passa de um *draft*. O mesmo acontece com a saúde. O que ali está pode dar aso a alguma confusão, mas é simples. A Câmara não aprovou a transferência de competências para a Câmara Municipal, mas aprovou a transferência de competências que são delegáveis na CIMT. As competências que é para ir para a CIMT a Câmara disse que sim. As que são para a Câmara disseram que não. Na reunião de junho cá estarão para definir, destas quais são as que já amadureceram mais e que já fizeram o caminho para poderem ser aceites. Numa ou noutra se continuar a demorar muito, não vai ser fácil, até porque estão a falar de algumas coisas que implicam muito dinheiro, implicam muito pessoal, no caso da escola. Terá que ser algo muito bem pensado. Há também uma nova discussão em relação à educação e, há duas linhas de pensamento sendo que, para si, ambas têm a sua lógica. O ano civil, ou o ano escolar? O ano civil faz sentido para umas coisas, para outras faz o ano escolar. Para a cantina tem que se lançar concurso em maio ou junho para, em setembro, estar em condições de começar a fornecer as refeições. A meio de um ano receber uma competência é complicado, mas esperar para janeiro seguinte pergunta-se, quem faz os meses antes. Anda-se a partir pedra porque sabe que há muitos diretores de escola que acham que devia ser o ano escolar. Há outras correntes que acham que devia ser o ano civil. -----

a) **Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro - Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos;** -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com seis votos a favor da bancada do PS, catorze votos contra, sendo dez da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ, um da bancada do PS e dois da Bancada do CDS-PP.NC e

duas abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-Lei n.º 20/2019 de 30 de janeiro que concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos. -----

**b) Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - Concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;** -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor da bancada do PS, treze votos contra, sendo dez da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e cinco abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro que concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. -----

**c) Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro - Desenvolve o quadro de transferências de competências para municípios no domínio da cultura;** -----

Não houve intervenções. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com seis votos a favor da bancada do PS, treze votos contra, sendo dez da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e três abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro que desenvolve o quadro de transferências de competências para municípios no domínio da cultura. -----

**d) Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - Concretiza o quadro de**

Livro	Folhas

**transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde. -----**

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor da bancada do PS, treze votos contra, sendo dez da bancada do PPD/PSD, um da bancada do +FZZ e dois da bancada do CDS-PP.NC e cinco abstenções da bancada do PS, não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro que concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde.-----

**3.- Apreciação e votação dos acordos prévios sobre o exercício efetivos das competências por parte da CIM do Médio Tejo, previstas nos diplomas sectoriais, abaixo designados, publicados ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais: -----**

**a) Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro - Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo; ---**

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com vinte votos a favor, sendo dez da bancada do PPD/PSD, nove da bancada do PS, dois da bancada do CDS-PP.NC e um da bancada do +FZZ, duas abstenções da bancada do PS e zero votos contra, aprovar o acordo prévio para o exercício efetivo da competência, por parte da CIM do Médio Tejo, no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo

concretizada no Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro. -----

**b) Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da justiça.** -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com vinte votos a favor, sendo dez da bancada do PPD/PSD, nove da bancada do PS, dois da bancada do CDS-PP.NC e um da bancada do +FZZ, duas abstenções da bancada do PS e zero votos contra aprovar o acordo prévio para o exercício efetivo da competência, por parte da CIM do Médio Tejo, no domínio da justiça, concretizada no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro.-----

**c) Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro - Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento;** -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com vinte votos a favor, sendo dez da bancada PPD/PSD, nove da bancada do PS, dois da bancada do CDS-PP.NC e um da bancada do +FZZ, duas abstenções da bancada do PS e zero votos contra, aprovar o acordo prévio para o exercício efetivo da competência, por parte da CIM do Médio Tejo, no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, concretizada no Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro.-----

**d) Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro - Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede**

Livro	Folhas

**de quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários;** -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com vinte votos a favor, sendo dez da bancada do PPD/PSD, nove da bancada do PS, dois da bancada do CDS-PP.NC e um da bancada do +FZZ, duas abstenções da bancada do PS e zero votos contra, aprovar o acordo prévio para o exercício efetivo da competência, por parte da CIM do Médio Tejo, no domínio da rede de quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, concretizada no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro. -----

**e) Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da educação;** -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com vinte votos a favor, sendo dez da bancada do PPD/PSD, nove da bancada do PS, dois da bancada do CDS-PP.NC e um da bancada do +FZZ, duas abstenções da bancada do PS e zero votos contra, aprovar o acordo prévio para o exercício efetivo da competência, por parte da CIM do Médio Tejo, no domínio da educação, concretizada no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. -----

**f) Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro - Transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da saúde;** -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com vinte votos a favor, sendo dez da bancada do PPD/PSD, nove da bancada do PS, dois da bancada do CDS-PP.NC e um da bancada do +FZZ, duas abstenções da bancada do

PS e zero votos contra, aprovar o acordo prévio para o exercício efetivo da competência, por parte da CIM do Médio Tejo, no domínio da saúde, concretizada no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro. -----

O Presidente da Câmara Municipal solicitou o uso da palavra para lançar um desafio. A Câmara Municipal votou contra as transferências de competências, a Assembleia Municipal votava a favor. Perguntou o que é que ia acontecer.-----

**4.- Apreciação e votação da 1ª. alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

O eleito local Paulo Rodrigues, no uso da palavra, referiu que pelo mapa a discussão, está para se prover quatro pessoas para a Câmara sendo três técnicos superiores e um assistente operacional. Um dos técnicos superiores que ali está vem para a biblioteca em que, por aquilo que sabe existe uma pessoa que era um assistente técnico que está a fazer trabalho de substituição como coordenador da biblioteca durante algum tempo, dezoito meses, em que passado esse tempo dos dezoito meses o senhor Presidente teria toda a autonomia para dar cabimento ao lugar de técnico superior, que a pessoa em causa também tem as competências para isso. Não sabe se o senhor Presidente, no dia 14 de fevereiro, estava num dia mau, o que é que se passava. O senhor Presidente até nem é muito de ouvir conversas e do disse que não disse, e assim-assim, em que veio dizer que esse, em si, tinha feito algumas coisas que não gostava, que estaria feito com o Partido Socialista, que até seria para ir em número dois e assim. Acha que o senhor Presidente deve ter tido um dia mau, se calhar estava maldisposto com o almoço, qualquer coisa assim de menos boa. Agora o que acha, e por aquilo que se tem visto que essa pessoa tem feito, tanto que conseguiu classificar a Biblioteca como Biblioteca Unesco, tem feito algumas exposições, tem feito alguns trabalhos com a Fundação Maria Dias Ferreira. Como

Livro	Folhas

se sabe ninguém agrada a toda a gente, a gregos e a troianos, como diz o ditado popular. Vai ser criado, pelos vistos, um concurso público, mas, por aquilo que está escrito na minuta da ata e, espera que a minuta esteja mal escrita e que esteja com um erro qualquer é que, de alguma forma, essa pessoa em causa se se quiser candidatar, à partida quase que não será o escolhido, por aquilo que está escrito na ata. Convidou a consultarem a ata quando ela estiver disponível, caso não esteja já, uma vez que não foi verificar. A pessoa em causa de que está a falar é o Dr. Armando Cotrim, que aprovaram, no início da Assembleia, um voto de louvor e de reconhecimento pelo trabalho que ele tem feito, de uma forma diferente, em si, e mais a nível pessoal. De qualquer das maneiras, a própria Biblioteca, em si, deve muito a esta pessoa e acha que o cumpre como coordenador da Biblioteca, que é um dos lugares que estão ali a aprovar. Como só cabe ao senhor Presidente aceitar ser ele ou, fazer concurso público, disse-lhe para reconsiderar, para pensar melhor as coisas, para dormir bem sobre a almofada a pensar as coisas e a questão de ouvir a rádio alcatifa, que acha que até é outra situação que o senhor Presidente está a fazer pois de facto quando as coisas começam a ter algum peso e medida e começam a ter algum fio à meada, dizem alguma coisa para ver se alguma das formigas sai do carreio, é mais fácil, pois a união faz a força. Quando uma formiga sai do carreiro, está a ver se algumas pessoas ficam melindradas no seio do PS e tentem talvez fugir. É a única postura que vê ali, será mesmo tentar ver se alguma das formigas sai do carreiro porque, sem dúvida, quando estão unidos existe a força e, quando não existe união não se faz a força. É quase como o Dr. Eduardo Mendes disse, que a matilha dos cães andava ali para fazer a força perante os fogos. -----

O Presidente da Câmara Municipal começou a sua intervenção referindo que aquele assunto fez mesmo alguma urticária. Parece que o Presidente deu um tiro e foi

certo. Foi tipo quase uma bazuca. Tanto mais que o eleito local Paulo Rodrigues confirmou as suas suspeitas. Parece que há um certo alinhamento. Convinha esclarecer que o Presidente da Câmara se limitou a transmitir algo que é voz corrente lá fora. O que disse foi “diz-se que”. Geralmente o povo é muito sábio e quando é muita gente a dizer, se calhar quando há fumo há mesmo fogo. Parece que há um certo alinhamento, parece que uma formiga está para descarrilar. Gostou que o eleito local tivesse reconhecido esse alinhamento, mas com esse alinhamento é para o lado que dorme melhor. Em relação a dormir melhor para pensar melhor, lamentava que o eleito local não soubesse do que estava a falar. O Presidente da Câmara, depois do almoço, vem sempre bem-disposto porque, geralmente bebe água e diz o que sabe e sabe o que diz. O Presidente já não pode repensar. O Presidente no uso das suas competências (alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013) tem uma competência que é sua e só sua, e não abre mão das suas competências. Por muito folclore que o PS faça com aquela questão, não há volta a dar. O processo está concluído, há um concurso. Vai a concurso quem quer e quem pode. Recordou que naquela casa ninguém trabalha sozinho, nem o Presidente da Câmara. O Presidente da Câmara só trabalha sozinho numa ocasião. É quando as coisas correm mal. Aí é ele. Quando as coisas correm bem foi uma equipa muito grande. Na Biblioteca é igual. Ninguém faz flores sozinho, na Biblioteca. Faz-se porque há uma equipa, faz-se porque há um vereador, faz-se porque há uma Câmara que também dá orientações. O trabalho tem mérito e ninguém lho tira. O que está em causa foram algumas coisas que aconteceram, que não gostou. Está na sua livre vontade de fazer o que achou que devia fazer, tal como podia ter achado que tinha corrido tudo bem e não dar provimento na mesma. O que aconteceu foi estar dezoito meses “à prova”. Nada obriga, no fim, a consolidar. Gostaria de saber, se a pessoa que estivesse em

Livro	Folhas

causa estivesse ligada ao PSD e fosse consolidada, como é que era a conversa. Quando abre um concurso e ainda não se sabe quem vai concorrer, V. Exas já sabem sempre quem vai ficar. Geralmente nunca acertam, mas sabem sempre. Não vale a pena perderem muito tempo com isso, a decisão é aquela. Há concurso, concorre quem quer e quem tiver dedos ficará. Se for o funcionário em causa, ficará muito contente, como disse na ata. Se não for tem pena, mas, o funcionário também não estará assim tão contente com o trabalho porque há algum tempo que anda a concorrer para outros lados, e faz muito bem porque os lugares não são para toda a vida e as pessoas devem sempre procurar o que é melhor. Isto é a gestão da Câmara e, como o PS tanto gosta de dizer, é gestão corrente, e nisso parece que são mesmo muito bons. -----

O eleito local Paulo Rodrigues dirigiu-se ao senhor Presidente da Câmara, de pé, porque tem a certeza absoluta naquela Assembleia e jurou ali, solenemente, que o Dr. Armando Cotrim nunca teve nenhum processo em si, com o PS. Quis que ficasse bem explícito que nunca disse, nem nunca será, nem nunca foi ideia de ser algum membro do Partido Socialista o Dr. Armando Cotrim. -----

A eleita local Dulce Figueiredo interveio perguntando se o senhor Dr. Barbosa ainda é funcionário da Câmara e se ainda ocupa o lugar de técnico superior da Biblioteca.-- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que é funcionário e que ocupa o lugar de técnico superior da Biblioteca. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezasseis votos a favor, zero votos contra e seis abstenções, aprovar a 1.ª alteração ao mapa de pessoal para 2019. -----

**5.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para participação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação**

**do trabalhador Tony Pestana integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Águas Belas, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

**Não houve intervenções.-----**

**Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação do trabalhador Tony Pestana integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Águas Belas.--**

**6.- Apreciação e votação da proposta de comparticipação de 25% das despesas do consumo de energia elétrica da sede da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

**Não houve intervenções.-----**

**Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar proposta de comparticipação de 25% das despesas do consumo de energia elétrica da sede da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere.-----**

**7.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação da trabalhadora Ana Luísa Marques integrada na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Chãos, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

**Não houve intervenções.-----**

**Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a**

Livro	Folhas

proposta da Câmara Municipal para comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação da trabalhadora Ana Luísa Marques integrada na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Freguesia de Chãos.-----

**8.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, subsequente ao pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos, de comparticipação em 50% do valor das despesas com as obras no Centro de Saúde de Chãos, a efetuar por transferência corrente, mediante a apresentação dos documentos de despesa, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal, subsequente ao pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos, de comparticipação em 50% do valor das despesas com as obras no Centro de Saúde de Chãos, a efetuar por transferência corrente, com o limite máximo de 1 528,89 €, mediante a apresentação dos documentos de despesa. -

**9.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, subsequente ao pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos, de comparticipação em 50% do valor das despesas com as obras no Mercado, Cemitério e edifício da Junta de Freguesia, com o limite máximo de 2 259,41 €, mediante a apresentação dos documentos de despesa, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal, subsequente ao pedido apresentado pela Junta de

Freguesia de Chãos, de comparticipação em 50% do valor das despesas com as obras no Mercado, Cemitério e edifício da Junta de Freguesia, com o limite máximo de 2 259,41 €, mediante a apresentação dos documentos de despesa. -----

**10.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, subsequente ao pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos, de comparticipação em 50% do valor das despesas com as obras nas instalações da Junta de Freguesia e Posto dos CTT, com o limite máximo de 1 783,50 €, mediante a apresentação dos documentos de despesa, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal, subsequente ao pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos, de comparticipação em 50% do valor das despesas com as obras nas instalações da Junta de Freguesia e Posto dos CTT, com o limite máximo de 1 783,50 €, mediante a apresentação dos documentos de despesa. -----

**11.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos estudos de sinalização/toponímia abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----**

**a) Instalação de sinalização vertical (sinais de perigo A19a- Animais) na Rua da Costa, na localidade de Serradinha, freguesia de Areias e Pias; -----**

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de instalação de sinalização vertical (sinais de perigo A19a- Animais) na Rua da Costa, na localidade de Serradinha, freguesia de Areias e

Livro	Folhas

Pias. -----

**b) Instalação de placa toponímica na Rua da Quinta da Guimareira (sinal de direção com a indicação da localidade de Cidral) em Areias, freguesia de Areias e Pias;** -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de instalação de placa toponímica na Rua da Quinta da Guimareira (sinal de direção com a indicação da localidade de Cidral) em Areias, freguesia de Areias e Pias.-----

**c) Instalação de sinalização vertical (sinais de limite de velocidade) na Rua das Flores, na localidade de Casalinho, freguesia de Águas Belas;** -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de instalação de sinalização vertical (sinais de limite de velocidade) na Rua das Flores, na localidade de Casalinho, freguesia de Águas Belas. -----

**d) Instalação de sinalização vertical (sinais de limite de velocidade) na Rua da Trola, na localidade de Infestinos, freguesia de Águas Belas;** -----

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de instalação de sinalização vertical (sinais de limite de velocidade) na Rua da Trola, na localidade de Infestinos, freguesia de Águas Belas. -----

**e) Instalação de sinalização vertical (sinais de STOP) na Rua Nossa Senhora de França, na localidade de Casal do Carril e na Rua José Espírito Santos Lopes,**

**na localidade de Carril, freguesia de Nossa Sr.ª do Pranto; -----**

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de instalação de sinalização vertical (sinais de STOP) na Rua Nossa Senhora de França, na localidade de Casal do Carril e na Rua José Espírito Santos Lopes, na localidade de Carril, freguesia de Nossa Sr.ª do Pranto. ---

**f) Instalação de sinalização vertical (sinais de limite de velocidade) na Rua Manuel Batista Cotrim, na localidade de Varelinha, freguesia de Águas Belas; -**

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de instalação de sinalização vertical (sinais de limite de velocidade) na Rua Manuel Batista Cotrim, na localidade de Varelinha, freguesia de Águas Belas. -----

**g) Instalação de passadeira no parque de estacionamento da Rua Padre Joaquim Claro, situado a norte do edifício do Centro Escolar Luís Ribeiro Pereira, na localidade e sede de freguesia de Ferreira do Zêzere. -----**

Não houve intervenções.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de instalação de passadeira no parque de estacionamento da Rua Padre Joaquim Claro, situado a norte do edifício do Centro Escolar Luís Ribeiro Pereira, na localidade e sede de freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

**12.- Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente à desafetação de uma parcela de terreno, sita na Estrada de Carvalhais, na localidade de Casais, freguesia de Ferreira do Zêzere, do domínio público**

Livro	Folhas

A B  
X

**municipal e sua afetação ao domínio privado municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

O Presidente da Câmara Municipal explicou que se trata de um bocadinho terreno em Casais, na freguesia de Ferreira do Zêzere onde foram licenciados uma casa e um muro, e os muros muitas vezes têm a particularidade de não ficarem nos sítios que estavam projetados, e foi o que aconteceu neste caso. O proprietário quando deu por ela o muro tinha-se desviado e estava a apanhar um bocado de uma antiga estrada. Está longe do eixo da via, mas era terreno público porque a estrada era ali. Há uns anos atrás a estrada andou para a direita e ficou ali uma bolsa. A pessoa tentou, fez o muro um bocadinho mais dentro e foi detetado. Havia duas soluções. Ou demolia o muro e recuava para o local da implantação inicial, ou este procedimento da Câmara vender o terreno e o muro poder ficar. O senhor também assumiu, para além do pagamento do terreno, a mudança da conduta da água, porque não podem ter condutas de água em terrenos privados. O que se pede é para desafetar este bocadinho de terreno, para se poder lançar uma hasta pública e o senhor poder comprar o terreno, caso não tenha por ali nenhum amigo. É tentar resolver um problema criado pelo próprio particular, mas havendo maneira legal de se tentar resolver é isso que estão a fazer.-----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor, sendo dez da bancada do PPD/PSD, oito da bancada do PS, dois da bancada do CDS-PP.NC e um da bancada do +FZZ, zero votos contra, e uma abstenção da bancada do PS aprovar a proposta da Câmara Municipal atinente à desafetação de uma parcela de terreno, sita na Estrada de Carvalhais, na localidade

de Casais, freguesia de Ferreira do Zêzere, do domínio público municipal e sua afetação ao domínio privado municipal.-----

**13.- Apreciação votação dos documentos de prestação de contas, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

A eleita local Fernanda Moura interveio referindo que não havia muito a dizer sobre a Prestação de Contas. É uma Prestação de Contas que não a surpreende. Ao longo destes anos tem sido um Presidente acomodado e em que, no exercício das suas funções faz uma gestão corrente, o que já é notório e não é de agora. Salientou que, naquele momento, era notório, que nos próximos dois anos, vai haver obras, que considera puro eleitoralismo.-----

O Presidente da Câmara Municipal, em resposta, disse que gostava daquela acusação de eleitoralismo vinda de um elemento do PS. Ainda há pouco tempo teve para tirar o passe de Ferreira para Águas Belas, agora que estão mais baratos, mas ainda não está disponível. Gosta tanto mais quando, quem tem a competência para aprovar os Fundos Comunitários, são as CCDR's e, imagine-se lá porquê, são tuteladas pelo Governo PSD/CDS, ou não, por aqueles senhores que ficaram em segundo lugar e que assaltaram o poder. É estranho que haja tanta dificuldade para se conseguir aprovar projetos. Mas até sabe porquê. Por estranho que pareça é mesmo eleitoralismo, só que a leita local Fernanda Moura, está-se a rir e não sabe porquê? É eleitoralismo porque a maioria das Câmaras são PS. Que vai haver muita obra vai, mas vai haver muito mais obra nas Câmaras do PS que são a maioria. Garante que sempre que for possível para obras nos outros concelhos isso se calhar vai acontecer. A Câmara tem a obra do PARU parada apenas e só porque ainda não tem o projeto aprovado pela CCDR. Fundos Comunitários que estão lá consignados para a Câmara Municipal. É dinheiro que já é da Câmara e só falta uma assinatura a mandar o

Livro	Folhas

dinheiro, mas é tão ou tão mau que, estava a contar com 80% de um milhão e duzentos mil, que é o valor da obra, ou seja novecentos e sessenta mil, e vão apenas receber seiscentos mil. O país das maravilhas é isto, nem o dinheiro que está consignado para Ferreira do Zêzere conseguem atribuir. É mesmo eleitoralismo. O que o anima é que o Governo não faz eleitoralismo nenhum. Não viola a lei, não fala do que não deve falar. Garante que, de certeza não terá nenhum processo em tribunal por causa de eleitoralismo, mas já não pode dizer o mesmo do Primeiro Ministro. --- Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com treze votos a favor, sendo dez da bancada do PSD, dois da bancada do CDS-PP.NC e um da bancada do +FZZ, três votos contra da bancada do PS e seis abstenções da bancada do PS, aprovar os documentos de prestação de contas de 2018. -----

**14.- Apreciação e votação da Revisão Orçamental n.º 2 e alteração às PPI n.º 2, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

O eleito local Paulo Rodrigues, no uso da palavra, disse que, tendo em conta que no dia 16 de novembro lhe disseram que não sabia fazer contabilidade nem nada disso, porque de facto cometeu um erro crasso, que não seria ao lucro, mas sim o saldo de gerência em que, disse na altura que eram três milhões, mas são cerca de dois milhões e meio. Andou a verificar, apesar das letras serem muito miudinhas, onde é que estão os investimentos em Dornes, em que se fala de reformular candeeiros, recuperar casas. Existem várias coisas pensadas e não sabe se estão à espera de algum projeto ou o que é que se passa. Sendo que Dornes ganhou o título que ganhou e que será, de alguma forma, o ex-líbris de excelência. Existem vários investimentos ou foram estruturados ali alguns investimentos, mas para Dornes não viu ali nada. Gostava de algum esclarecimento. -----

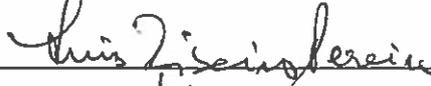
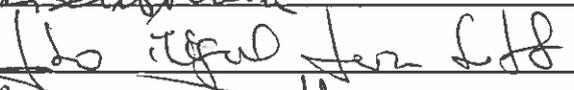
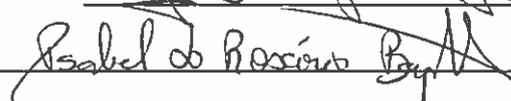
O Presidente da Câmara Municipal, em resposta, referiu que, num ano de gestão corrente e como é habitual não têm ali obra nenhuma. Outra coisa não seria de esperar. Não acrescentava mais nada porque a obra já está no sitio onde devia estar. É uma questão de lerem os documentos. -----

Colocado à votação a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com treze votos a favor, sendo dez da bancada do PPD/PSD, dois da bancada do CDS-PP.NC e um da bancada do +FZZ, zero votos contra e nove abstenções da bancada do PS, aprovar a Revisão Orçamental n.º 2 e alteração às PPI n.º 2.-----

**15.- Apreciação dos compromissos plurianuais efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.**-----

Tomaram conhecimento. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.-----

Luís Ribeiro Pereira   
Fábio Miguel Ferreira dos Santos   
Isabel do Rosário Baptista 

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----